



Prefeitura de
Maracanã
Quem Ama, cuida.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ/MF 04.880.258/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARACANÃ-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

RAIMUNDA DA COSTA ARAUJO

Prefeita Municipal